



Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 55, DE 19 DE JANEIRO DE 2009

“Concede autorização aos Secretários Municipais de Finanças e de Receita para proceder às compensações previstas no artigo 99 da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2003-Código Tributário Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização de poderes, objetivando assim maior agilidade e rapidez aos serviços prestados ao contribuinte;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam autorizados os Secretários Municipais de Finanças e de Receita a procederem às compensações de créditos tributários com créditos líquidos, certos e vencidos de contribuintes, nos termos do artigo 99 e seguintes da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2003-Código Tributário Municipal

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 19 de janeiro de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito

Alziro Amal Moreno
Procurador Geral do Município

Art. 1º - Os Fundos Municipais passam a adotar a seguinte vinculação:

I. Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados – FUNCED vinculado à Secretaria Municipal de Governo;

II – Fundo Municipal de Defesa Civil vinculado a Guarda Municipal de Dourados;

III – Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

IV- Fundo Municipal de Assistência Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Fundo Municipal de Habitação Popular vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas;

VI- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII- Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

8. Fundo Municipal de Investimento Social vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social;

IX- Fundo Municipal de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

X – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

XI – Fundo do Meio Ambiente vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

XII - Fundo Municipal de Urbanização vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - As entidades da Administração Indireta passam a adotar a seguinte vinculação:

1. Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

II – Fundação de Cultura e Desporto de Dourados FUNCED vinculado à Secretaria Municipal de Governo;

– Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

Dourados/MS, 02 de fevereiro de 2009

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Amal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 90 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

“Dispõe sobre vinculação dos fundos e das entidades da administração indireta”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da lei Orgânica do Município e;

Considerando a autorização contida no Art. 55 da Lei Complementar nº 138/09,

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procurador - Geral do Município	Alziro Amal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Saúde	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Portaria**PORTARIA Nº. 010/CORR/GMD/2009**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 004/2007, em face do Guarda Municipal SÉRGIO MONDADORI, matrícula 47681-1, em que este Guarda Municipal teria, em tese, deixado de cumprir o dever previsto no Art. 88, XIII e infringido a conduta prevista no Art. 95. II; tudo da LC 121/2007.

Art. 2º - Nomear os Supervisores José Rubens Barbosa, Matrícula 43981-1,

matrícula e Vanderly Pedro de Lima, matrícula 44211-1 como membros, e a Guarda Municipal Adriana Narciso Simão – matrícula 43721-1, como secretária, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 24, da LC 121, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Determinar a autuação do Relatório Final em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 03 de fevereiro de 2009.

JOÃO AUGUSTO DOURADO ALVES - GM 1º Classe
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

Editais**EDITAL**

SCAVEIN LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio varejista de artigos diversos, localizada na Rua/Av Marcelino Pires, nº6850 – Jd. Marcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SEMPREBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Supermercado – Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 780 – Jardim Flórida, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

SEMPREBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Supermercado – Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e Utensílios Domésticos em Geral, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 780 – Jardim Flórida, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

GRAFICA & EDITORA LIDER LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de GRAFICA E EDITORA, localizada na Rua/ JOAQUIM TEIXEIRA ALVES Nº 1193 - CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JESUS DE OLIVEIRA – EPP (MECÂNICA OLIVEIRA), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Instalação - LI, para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada à Rua Mato Grosso nº. 1300, Centro, no município de Dourados (MS).

EDITAL

JESUS DE OLIVEIRA – EPP (MECÂNICA OLIVEIRA), torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada à Rua Mato Grosso nº. 1300, Centro, no município de Dourados (MS).

EDITAL

JESUS DE OLIVEIRA – EPP (MECÂNICA OLIVEIRA), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Operação - LO, para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada à Rua Mato Grosso nº. 1300, Centro, no município de Dourados (MS).

EDITAL

JOSÉ ROBSON SILVA – FABRICA E COMÉRCIO DE GELO CPF, 105.714.181-04, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Autorização Ambiental (AA), para atividade de _Fabricação e Comercialização de Gelo,. Localizada na Rodovia MS 162 S/Nº, Km 10, Zona Rural, do Município de Dourados (MS).

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital Nº. 14/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

Contratação Temporária – 5ª. CONVOCAÇÃO

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, divulga para o conhecimento dos interessados, conforme o Anexo I, respeitando a ordem de classificação, e a publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para prestação de serviços nas funções pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades da Fundação e preencher as vagas disponíveis, os candidatos abaixo relacionados, estão convocados a comparecer até o dia 06 de fevereiro de 2009, às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaiá, para apresentação dos documentos previstos no edital do PSS/HU, Lei Complementar 137 de 29 de dezembro de 2008 e Anexo II. E, para o exercício da função.

Dourados/MS, 03 de fevereiro de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda
DIRETORA FUMSAHD

ANEXO I

Candidato	Cargo
DANIEL RIBEIRO BASSI	Anestesista
RENATA FATURETO BORGES WATANABE	Anestesista
ALBERTO FARIA ROCHA	Anestesista
NIGHEL FERNANDO LISBOA GARCIA	Técnico de Seg. Trabalho
FERNANDA APARECIDA ALVES FRANCO	Técnico em Enfermagem
DIRCE APARECIDA FINOTTO	Técnico em Enfermagem
AURÉLIO SABINO LEITE	Técnico em Enfermagem
ELIANE SOARES MAZUCHELLI	Técnico em Enfermagem
LINDAMAR ANTUNES DE SOUZA MACHADO	Técnico em Enfermagem
BERTOLINO PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
MARIO APARECIDO PEREIRA GOMES	Técnico em Enfermagem
GABRIELLE DE LIMA MASSON	Auxiliar de Enfermagem
MARCIA APARECIDA DA SILVA KERMAUNAR	Auxiliar de Enfermagem
ELENICE BRANDÃO ALMEIDA DA CUNHA	Enfermeiro

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Copias de:

Edital

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (2008);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 02 (duas) fotografia recente 3 X 4;

- Laudo Médico de Avaliação Clínica;

- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);

- Certidão Negativa do CPF.

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº.

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC. ou CASAMENTO/REG.ÓRGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS Nº. 003/2009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2009 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU)

A Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº. 001/2009, de 19/01/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados,

RESOLVE:

I – Divulgar, na forma do Anexo I abaixo, o RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para prestação de serviços de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Universitário de Dourados, regido pelo edital acima referido, contendo os nomes dos candidatos e pontuação em ordem decrescente de classificação.

II - Abrir prazo para recurso quanto ao resultado constante deste Edital no dia 05 de fevereiro de 2009, das 8h às 11h e das 13h às 16h30, devendo o requerimento ser entregue no Centro de Seleção da UFGD, localizado na Rua João Rosa Góes, 1.919, Vila Progresso, Dourados - MS.

Nome	RG	Cargo	Pontuação dos Títulos	Classificação
José Sebastian Miranda Gomez	000668533	Médico Cirurgião Geral	70	1º
Herivelto de Oliveira Martins Filho	31242944	Médico Cirurgião Geral	30	2º
Rogério Massaru Watanabe	324709511	Médico Cirurgião Geral	20	3º
Tabea Cristina Janzen Geraldo de Souza	001014732	Médico Otorrinolaringologista	60	1º
Luciano da Silveira Rodrigues	241608004	Médico Otorrinolaringologista	15	2º
Luis Gustavo Schaefer	8037543901	Médico Proctologista	50	1º
Sérgio Pontes Prado	10427046	Médico Plantonista Clínica Médica	15	1º
Bruno Oliveira Lamberti	11650208	Médico Plantonista Clínica Médica	10	2º
Patsy Ramos	100379031	Médico Plantonista Clínica Médica	05	3º
Mirna Matsue	211739613	Médico Intensivista UTI Adulto	75	1º
Fernanda Santos Neres	980012	Médico Intensivista UTI Adulto	10	2º
Sonia Gimenes Marra	36225	Médico Intensivista UTI Infantil	50	1º
Aroldo Henrique da Silva Boigues	340242012	Médico Oncologista	20	1º

Dourados - MS, 04 de fevereiro de 2009

MARLISE FLORÊNCIO DE MIRANDA
Diretora Superintendente da FUMSAHD

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO 542/05/CLC/PMD.

PARTES:

Município de Dourados

CONSTRUTORA ENSETRALTA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 056/2005.

OBJETO: Acesso para Pessoas com Restrição de mobilidade e Deficiência, em diversos locais do município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PARALISAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a partir da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

Poder Legislativo

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação n.º 004/2009, na modalidade Convite, sob o n.º 004/2009, realizado no dia 28 de janeiro de 2009 às 15:00 (quinze) horas, que versa sobre REDISTRIBUIÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa em nome de M RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.209.851/0001-00, estabelecida a Rua Olinda Pires de Almeida, 1565, sala 4 – Vila Progresso – Dourados-MS, foi vencedora, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório,

HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 002/2007 PRÓFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 01 de fevereiro de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

AMILTON SALINA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação